



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 33 /2023

Exmo. Sr.
Junior Aparecido de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito solicitando que determine à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, que procedam o ordenamento do tráfego de veículos na Rua João Francisco Lopes, trecho em frente ao campo de futebol Anderson Martins Moraes, nos dias de jogos, permitindo o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da rua

Por ocasião do último jogo, estacionaram veículos dos dois lados, inclusive ônibus e assim não tinha como trafegar pelo meio da rua e desta forma se faz necessário que sejam adotadas as providências aqui descritas, no mais breve espaço de tempo possível, como meio de evitar danos aos veículos ou até mesmo, acidentes com maiores proporções.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Edilson Firmino de Souza

Edilson Firmino de Souza
Vereador

| | |
|---------------------|------------------------|
| APROVADO (X) | REJEITADO () |
| <u>UNICA</u> | |
| <u>07</u> | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO |
| <u>00</u> | VOTOS FAVORÁVEIS |
| <u>00</u> | VOTOS CONTRÁRIOS |
| <u>00</u> | BRANCOS |
| <u>00</u> | NULOS |
| <u>00</u> | ABSTENÇÕES |
| EM, <u>5</u> | <u>1</u> / <u>2023</u> |

Presidente
PRESIDENTE